



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,
E EDUCAÇÃO SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Nº. 11, DE 16 DE MARÇO DE 2026**

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº. 5, de 20 de fevereiro de 2026. Institui o Programa de Desenvolvimento Artístico e Cultural – PRODAC no Município de Nova Andradina – MS, e dá outras providências

RELATORES: Márcia Lobo – PODEMOS

HISTÓRICO: O presente projeto de lei dispõe, no município de Nova Andradina – MS, o Programa de Desenvolvimento Artístico e Cultural – PRODAC, com vista à promoção, organização e consolidação das oficinas culturais da FUNAC.

CONCLUSÃO: Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais, de acordo com o parecer desta casa de Leis, estas Comissões apresentam a seguinte emenda;

RECOMENDAÇÃO DE EMENDA

Sem prejuízo da viabilidade material da instituição do programa, entendemos que o texto, tal como apresentado, reclama emendas de aperfeiçoamento e saneamento.

Passo, assim, às emendas que reputo necessárias.

a) Emenda modificativa ao art. 8º, II.

“II – Instrutores e profissionais contratados por tempo determinado, exclusivamente nas hipóteses legais de necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante processo seletivo simplificado, vedada sua utilização para o atendimento ordinário, permanente ou previsível das atividades próprias do Programa, observada a legislação municipal aplicável;”

É o parecer.

Sala das Comissões, em 16 de março de 2026.

JOSENILDO DO
NASCIMENTO:963
99406153

Assinado de forma digital por
JOSENILDO DO
NASCIMENTO:96399406153
Dados: 2026.03.19 07:33:23
-04'00'

JOSENILDO CEARÁ - PT
Presidente da Comissão de Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Parecer 11/2026.

Assinado de forma digital por MARCIA BATISTA LOBO
 MARCIA BATISTA LOBO BATISTA LOBO
 GRIGOLO:36527343191 GRIGOLO:36527343191
 Dados: 2026.03.18 10:13:06 -04'00'

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO -PODEMOS

Relator da Comissão de Justiça e Redação

Relatora da Comissão de Educação, saúde e assistência Social

Assinado de forma digital por GABRIELA CARNEIRO
 GABRIELA CARNEIRO
 DELGADO:01270480146 DELGADO:01270480146
 146 Dados: 2026.03.18 10:00:38 -04'00'

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB

Presidente da Comissão de Educação, saúde e assistência Social

Membro da Comissão de Justiça e Redação

Assinado de forma digital por QUEMUEL DE ALENCAR
 QUEMUEL DE ALENCAR
 FLORENTINO:85671940168 FLORENTINO:85671940168
 168 Dados: 2026.03.18 10:24:02 -04'00'

QUEMUEL DE ALENCAR FLORENTINO

Membro da Comissão de Educação, saúde e assistência Social